



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROVIMENTO Nº 003 /2015-CJRMB

Dispõe sobre a suspensão da vigência do Provimento nº 005/2014-CJRMB que estabelece normas sobre o cumprimento de mandados na Região Metropolitana de Belém.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, no uso das suas atribuições legais, etc.

Considerando a impossibilidade da Central de Mandados de distribuir mandados que alcançam áreas não previstas nos Provimentos n.s 007/2011 e 003/2013;

Considerando a indisponibilidade da ferramenta prevista no art. 12 do Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI;

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender a vigência do Provimento nº 005/2014-CJRMB, haja vista a necessidade de sua adequação aos Provimentos n.s 007/2011 e 003/2013-CJRMB.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de outubro de 2015.

Des. DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Nº 5843 DE 19/10/15

Magna Margarita
DIVISÃO ADMINISTRATIVA